

DIANTE DO DIA
05/06/2007
Cláudio Costa



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0476
Em 05/06/07

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0460
Em 05/06/2007
Cláudio Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 050/2007.

autógrafo
Nº 048

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

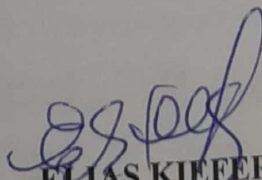
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, objetivando a e formulação do inventario turístico municipal e divulgação do potencial turístico do Município em nível estadual, nacional e internacional.

Art.2º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar recursos do orçamento vigente, para atender ao convênio e serviços firmados, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da dotação N.º 207001.136950001 – Secretaria Municipal de Turismo N.º 2.023 – Manutenção das atividades relacionadas ao Turismo N.º 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 09 de abril de 2007


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

A SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 05/06/07
[Assinatura]

A Comissão de Justiça e Redação Final,
Em 05/06/07
[Assinatura]

A Comissão de Educação e Cultura,
Em 05/06/07
[Assinatura]

A Comissão de Orçamento e Finanças,
Em 05/06/07
[Assinatura]

A SEGACMMF PARA INCLUIR
NA ORDEM DO DIA

Em, 19/06/2007

ORDEM DO DIA

EM 19/06/2007

A SEGACMMF PARA INCLUIR
NA ORDEM DO DIA

Em, 09/07/2007
[Assinatura]

Sessão "Extraordinária"

Em 09/07/2007
[Assinatura]

APROVADO

Em 09/07/2007
[Assinatura]
Presidente